PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 655 de 14/04/89

DECRETO Nº 6654/89
de 12 de abril de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz$..... 20.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10 - 03070212.070	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10 - 03070212.890	Água e Esgoto	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/nbp/.-